

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2018 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 75
Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 353, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, Parágrafo único, inciso I da Constituição, nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 2º, do Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003 e o que consta do Processo Administrativo n. 02000.010636/2018-22, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de membros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, os representantes do Governo Federal, a seguir indicados:

I - um representante de cada um dos seguintes Ministérios:

a) da Fazenda:

- 1. titular: Jefferson Milton Marinho;
- 2. primeiro suplente: Andrey Goldner Baptista Silva; e
- 3. segundo suplente: João Alberto Travassos Evangelista;

b) do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- 1. titular: Fabiano Chaves da Silva;
- 2. primeiro suplente: Paulo Henrique Siqueira Isobe; e
- 3. segunda suplente: Cristiane Collet Battiston;

c) das Relações Exteriores:

- 1. titular: Luciana Melchert Saguas Presas;
- 2. primeiro suplente: Igor Andrade Vidal Barbosa; e
- 3. segundo suplente: Arthur Cesar Lima Naylor;

d) dos Transportes, Portos e Aviação Civil:

- 1. titular: Eimair Bottega Ebellling;
- 2. primeiro suplente: Alexandre Vaz Sampaio; e
- 3. segundo suplente: Artur Monteiro Leitão Junior;

e) da Educação:

- 1. titular: Lourival Inácio Batista;
- 2. primeira suplente: Jane Fátima Fonteneles Fontana; e
- 3. segunda suplente: Gláucia Barbosa Pinto de Campos.

f) da Justiça:

- 1. titular: Marcela Meneghetti Baptista;
- 2. primeiro suplente: Lucas Guimarães Grisolia; e
- 3. segunda suplente: Priscila Passos Barreto Costa;

g) da Saúde:

- 1. titular: Camila Vicente Bonfim; e
- 2. primeiro suplente: Aristeu de Oliveira Júnior;

h) da Cultura:

1. titular: Roberto Pontes Stanchi;
2. primeiro suplente: Carlúcio de Brito Baima; e
3. segundo suplente: Andrey Rosenthal Schlee;

i) das Cidades:

1. titular: Adailton Ferreira Trindade;
2. primeiro suplente: Sérgio Brasil Abreu; e
3. segunda Suplente: Carolina Torres Menezes;

j) do Turismo:

1. titular: Marcelo Ribeiro Moreira;
2. primeiro suplente: Roberto de Paula Pinto; e
3. segunda suplente: Sinara Leandra Silva Alves de Souza;

II - dois representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

a) da Integração Nacional:

1. titular: Marcus Aurélius Aragão Veras;
2. primeira suplente: Elianeiva de Queiroz Viana Odísio;
3. segundo suplente: Davi Tadeu Borges Marwell;
4. titular: Antônio Luitgards Moura;
5. primeiro suplente: Marcelo Pereira Borges; e
6. segundo suplente: Jimmu de Azevedo Ikeda;

b) da Defesa:

1. titular: Rafael Teixeira Cerqueira;
2. suplente: Ana Lúcia Oliveira Costalunga;
3. titular: Cleiton Sousa Cruz;
4. primeiro suplente: Helder de Barros Guimarães; e
5. segundo suplente: Alessandro Salles da Silva;

c) da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:

1. titular: Leonardo Belvino Póvoa;
2. suplente: João Pignataro Pereira;
3. titular: Antônio Carlos Tafuri; e
4. suplente: Cassio Marx Rabelo da Costa;

d) da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

1. titular: Mychel Gomes de Sá Ferraz;
2. suplente: José Silvério da Silva;
3. titular: Lineu Neiva Rodrigues; e
4. suplente: Maria Emília Borges Alves;

e) da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

1. titular: Bruno César Prosdocimi Nunes;
2. primeiro suplente: Gustavo Sartori Pottker;
3. segunda suplente: Dione Vitor dos Santos;
4. titular: Onivaldo Randig; e

5. suplente: Thiago Carlos Cagliari;

III - três representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

a) do Meio Ambiente:

1. titular: Julio Thadeu Silva Kettelhut;

2. suplente: Adriana Lustosa da Costa;

3. titular: Christianne Dias Ferreira;

4. primeiro suplente: Ricardo Medeiros de Andrade;

5. segundo suplente: Humberto Cardoso;

6. titular: João Pessoa Riograndense Moreira Júnior

7. primeira suplente: Solange Ferreira Alves; e

8. segundo suplente: Amado Pereira de Cerqueira Netto;

b) de Minas e Energia:

1. titular: Eduardo Azevedo Rodrigues;

2. primeiro suplente: Cassio Giuliani Faria;

3. segunda suplente: Maria Ceicilene Aragão Martins;

4. titular: Maria José Gazzi Salum;

5. primeiro suplente: Luís Mauro Gomes Ferreira;

6. segunda suplente: Ranielle Noleto Paz Araújo;

7. titular: Ildo Wilson Grüdtner;

8. primeiro suplente: Igor Souza Ribeiro; e

9. segundo suplente: Guilherme Silva Godoi;

IV - um representante das seguintes Secretarias Especiais da Presidência da República:

a) Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres:

1. titular: Andreza Winckler Colatto; e

2. suplente: Lilian Lobo Machado;

b) Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca:

1. titular: Juliana Lopes da Silva; e

2. suplente: Diogenes Lemainski;

Art. 2º Designar, para o encargo de membros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, os representantes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos, a seguir indicados:

I - dez representantes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos:

a) titular: Alberto Flávio Pêgo e Silva, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo;

b) suplente: Marília Carvalho de Melo, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais;

c) titular: Jorge Enoch Furquim Werneck Lima, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Distrito Federal;

d) suplente: José Luiz Scroccaro, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Paraná;

e) titular: Catia Eliza Zuffo, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia;

f) primeiro suplente: Sérgio Martins D' Oliveira, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Amazonas;

g) segundo suplente: Thales Samuel Matos Belo, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará;

h) titular: Fernando Setembrino Meirelles, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul;

i) suplente: Bruno Henrique Beilfuss, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina;

j) titular: João Fernandes da Silva, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba;

k) primeiro suplente: José Geraldo dos Reis Santos, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia;

l) segundo suplente: Olivier Ferreira das Chagas, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe;

m) titular: Rui Brasil Assis, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

n) suplente: Eliane Pinto Barbosa, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro;

o) titular: Aldo Araújo de Azevedo, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Tocantins;

p) primeiro suplente: Leonardo Sampaio Costa, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul;

q) segundo suplente: Bernardino Nogueira dos Santos, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá;

r) titular: Ramon Flávio Gomes Rodrigues, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Ceará;

s) primeiro suplente: Marcelo de Araújo Costa Coelho, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão;

t) segunda suplente: Marialva da Conceição Araújo, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Roraima;

u) titular: José Mairton Figueiredo de França, representando o Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte;

v) titular: Paulo Humberto Guimarães, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Goiás;

w) suplente: Murilo Morgandi Covezzi, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso;

II - doze representantes de usuários de recursos hídricos:

a) irrigantes:

1. titular: Nelson Ananias Filho, representando a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;

2. primeira suplente: Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo, representando a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL;

3. segunda suplente: Jordana Gabriel Sara Girardello, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás - FAEG;

4. titular: Ivo Mello, representando o Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA;

5. primeira suplente: Ana Maria Soares Valentini, representando a Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais - IRRIGANOR;

6. segundo suplente: Fernando Costa Faria, representando a Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo - AUA;

b) prestadores de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

1. titular: Ubiratan Pereira da Silva, representando a Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE;

2. suplente: Wanderley da Silva Paganini, representando a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

3. titular: Patrice Juliana Barzan, representando a Companhia de Saneamento Básico - CASAN;

4. suplente: Alcely José Wosniak, representando a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR;

c) concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica:

1. titular: Flávio Antônio Neiva, representando a Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica;

2. primeiro suplente: Marcelo de Deus Melo, representando a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;

3. segunda suplente: Mônica Irion Almeida, representando a COPEL Geração e Transmissão S.A;

4. titular: Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, representando a Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL;

5. primeira suplente: Julia Heidrich Sagaz, representando a Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia - ABIAPE;

6. segundo suplente: André Luiz Mustafá, representando o Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE;

d) setor hidroviário:

1. titular: Luizio Valentim de Rizzo Rocha, representando o Sindicato dos Armadores de Navegação Fluvial do Estado de São Paulo - SINDASP;

2. suplente: Bento de Godoy Neto, representando a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Corredor Centro Norte - ADECON;

3. titular: José Rebelo III, representando a DELINA Comércio e Navegação Ltda;

4. primeiro suplente: Luis Fernando Resano, representando a Confederação Nacional de Transporte - CNT;

5. segundo suplente: Paulo Fortes Santos de Bustamante, representando a Executiva Promoções Ltda;

e) indústrias:

1. titular: Cláudia Franco de Salles Dias, representando o Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM;

2. primeira suplente: Lucila Maria Teixeira Caselato, representando o Instituto Aço Brasil;

3. segunda suplente: Cenira de Moura Nunes, representando a Gerdau Aços Brasil;

4. titular: Anicia Aparecida Baptistello Pio, representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP;

5. primeiro suplente: André Luiz Baptista Lins Rocha, representando o Fórum Nacional Sucroenergético;

6. segundo suplente: Pedro Alves de Oliveira, representando a Federação das Indústrias do Estado de Goiás;

7. titular: Davi Bomtempo, representando a Confederação Nacional da Indústria - CNI;

8. suplente: Sérgio de Almeida Bastos, representando a Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB;

f) pescadores e usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo:

1. titular: Wilson de Azevedo Filho, representando a Associação das Empresas Mineradoras das Águas Termais de Goiás;

2. primeiro suplente: Mário Reynaldo Tadros, representando a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;

3. segundo suplente: Alexandre Anderson de Souza, representando o Sindicato dos Pescadores Profissionais e Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro - SINDPESCA/RJ;

III - seis representantes de organizações civis de recursos hídricos:

a) comitês, consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas:

1. titular: Paulo Robinson da Silva Samuel, representando o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí/RS;

2. primeiro suplente: Carlos Eduardo Nascimento Alencastre, representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo - CBH-Pardo;

3. segundo suplente: Anivaldo de Miranda Pinto, representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

4. titular: Marco Antônio dos Santos, representando o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá;

b) organizações técnicas e de ensino e pesquisa:

1. titular: Celia Regina Alves Rennó, representando a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES;

2. primeiro suplente: Adilson Pinheiro, representando a Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH;

3. segundo suplente: José Paulo Godoi Martin Netto, representando a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS;

4. titular: Jefferson Nascimento de Oliveira, representando a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP;

5. primeiro suplente: Carlos André Bulhões Mendes, representando a Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

6. segundo suplente: Hugo Moraes de Alcântara, representando a Universidade Federal de Campina Grande;

c) organizações não governamentais:

1. titular: Thereza Cristina da Silva Pereira Castro, representando o Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacia - FONASC-CBH;

2. primeiro suplente: Markus Stephan Wolfjungkell Budzynkz, representando a Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro - APEDEMA-RJ;

3. segunda suplente: Ingrid Leite de Oliveira, representando o Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental - Instituto Gaia;

4. titular: Anacleide Costa Andrade, representando o Instituto Socioassistencial Educando;

5. primeiro suplente: João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representando a Abrace a Serra da Moeda; e

6. segunda suplente: Maria Luisa Taborda Borges Ribeiro, representando a Fundação SOS Mata Atlântica.

Art. 3º A participação no Colegiado será considerada prestação de serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.